

Aut- 276/2015
300 - 344/2015
Manoel Ramiro



ARQUIVE-SE
EM, 26/11/2015
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.180

De 19 de Outubro de 2015.

**DENOMINA DE MANOEL RAMIRO ANTUNES
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL RAMIRO ANTUNES** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal